



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 023/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (02/09/2019), às quinze (15) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença e a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando o recebimento de avisos através de troca de mensagens (Whastapp) em 02 de agosto informando sobre a reunião a ser transmitida ao vivo em 12 de agosto às 14h00min sobre as condutas vedadas em parceria com o TRE/SC no processo de escolha dos conselheiros tutelares; em 08 de agosto o recebimento do Ofício 74/2019 da Receita Federal encaminhada à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, informado o repasse ao FMI; Em 15 de agosto informe sobre as inscrições para o II Encontro Estadual do NISA – Núcleo Intersetorial de Suporte ao Apoia que realizou-se nos dias 26, 27 e 28 de agosto em Lages; Em 16 de agosto o TRE divulgou a quantidade de urnas por municípios para a eleição dos conselheiros tutelares; Em 22 de agosto, a Secretaria de Estado de Assistência Social em reunião da CIB em Lages, informou que a Coordenação Geral do SIPIA CT e SIPIÁ Sinase cabe ao Estado, e que atuará em parceria com o CEDCA. O Estado fornecerá as senhas e informações. Servidor público será nomeado enquanto multiplicador, entretanto, a formatação da capacitação com os multiplicadores é deliberada pelo CMDCA; E finalmente, em 02 de setembro acusou o recebimento do relatório do Conselho Tutelar referente ao mês de agosto de 2019. Sobre o item da pauta **eleições dos conselheiros tutelares**, foi realizado um relato das ações referente ao Processo: no dia 19 de agosto foi publicado no mural da prefeitura, no site e encaminhada ao MP, Departamento Jurídico e Controle Interno, a Resolução CMDCA 16/2019 com a relação dos candidatos aprovados e habilitados ao processo de escolha; Em 20 de agosto, foi encaminhada para a Rádio Alternativa de Laurentino a relação dos candidatos para ser noticiada durante as próximas semanas, com maior ênfase na véspera do processo; Dia 23 de agosto foi preenchido formulário online referente ao cadastro do servidor Fernandes Tambosi para retirada das urnas junto ao Cartório Eleitoral em Rio do Sul; A administração irá providenciar a confecção de Três mil cédulas de votação, conforme modelo já definido pelo CMDCA, mediante a realização de três orçamentos; Está previsto para 19 de setembro de 2019, o envio pelo TRE da relação dos eleitores, onde será possível providenciar a impressão dos cadernos de eleitores e a divisão das três sessões de votação, divididas pela letra inicial do nome do Eleitor; Deliberou-se em seguida, pela publicação em 05 de setembro de 2019, através da Comissão Especial, de um Edital de convocação para os eleitores de Laurentino referente ao processo de escolha, e na mesma data, às 13h00 pela realização de reunião com os candidatos habilitados ao pleito, com objetivo de esclarecer sobre a referida convocação e sobre quem são os eleitores aptos, processo de apuração dos votos, fiscais, entre outros temas; No dia 25 de setembro, às 13h00 deliberou-se pela realização de orientação aos servidores municipais e membros do CMDCA que atuarão como mesários e suporte para realização do processo em 06 de outubro. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

